

**Opportunity Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.**

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente**

Em 31 de dezembro de 2016

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529.9150
www.grantthornton.com.br

Aos
Administradores e Quotistas da
Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Passivo contingente

Conforme mencionado na nota explicativa 16 a) e b), há incerteza relacionada com o desfecho futuro de defesas de Autos de Infração lavrados contra a Distribuidora, relativos a tributos incidentes sobre valores pagos aos seus funcionários, a título de participação nos lucros e resultados. A administração da Distribuidora e seus assessores jurídicos avaliam como possíveis as chances de êxito final, e desta forma, não constituiu provisão para desembolsos futuros nas

demonstrações contábeis do exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com prática contábil apropriada. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas de forma comparativa, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 15 de abril de 2016, sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, contendo parágrafo de ênfase com o mesmo assunto descrito acima.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

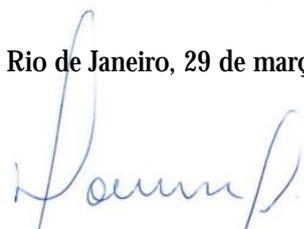
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.



Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774-O - 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" RJ

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Balanças Patrimoniais
em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015*(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.977	9.026	Outras obrigações			
Rendas a receber	6.a	720	892	Sociais e estatutárias	8	1.197	1.030
Diversos		71	69	Fiscais e previdenciárias		140	115
Total do circulante		8.768	9.987	Imposto de renda e contribuição social	9	10	1.018
				Folha de pagamento		164	138
Não Circulante				Outras obrigações administrativas		151	120
Realizável a longo prazo				Total do circulante		1.662	2.421
Depósitos judiciais	6.b	1.693	1.563				
				Não Circulante			
Permanente				Provisão para contingências - Cofins		558	512
Investimentos				Provisão trabalhista		60	53
Outros	7	-	119	Total do não circulante		618	565
Imobilizado							
Imobilizado em uso		470	515	Patrimônio líquido	11		
Depreciação acumulada		(385)	(419)	Capital Social		3.186	3.336
		85	96	Reserva de lucros		5.080	5.443
Total do não circulante		1.778	1.778	Total do patrimônio líquido		8.266	8.779
Total do Ativo		10.546	11.765	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		10.546	11.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Resultados para os exercicio findos
em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por quota)

	Nota	Exercícios findos	
		2º semestre de 2016	em 31 de dezembro de 2016 2015
Receitas (Despesas) operacionais			
Rendas de títulos de renda variável		144	424 1.068
Receitas de prestação de serviços	6.a	4.322	8.723 8.896
Honorários de diretoria		(97)	(167) (141)
Despesas de pessoal	12	(1.642)	(3.077) (2.279)
Outras despesas gerais e administrativas	13	(1.723)	(3.389) (2.102)
Despesas de serviço técnico especializado		(441)	(916) (453)
Despesas tributárias		(116)	(261) (240)
Outras receitas operacionais		154	298 458
Outras despesas operacionais		(316)	(556) (489)
Resultado operacional		<u>285</u>	<u>1.079</u> <u>4.718</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		607	1.160 1.115
Despesas financeiras		(91)	(198) (182)
		<u>516</u>	<u>962</u> <u>933</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>801</u>	<u>2.041</u> <u>5.651</u>
Imposto de renda - corrente	9	(4)	(4) (853)
Contribuição social sobre o lucro - corrente	9	(6)	(6) (701)
		<u>(10)</u>	<u>(10)</u> <u>(1.554)</u>
Participações estatutárias no lucro	8	<u>(1.294)</u>	<u>(2.394)</u> <u>(2.130)</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre/exercicio		<u>(503)</u>	<u>(363)</u> <u>1.967</u>
Quantidade de quotas		<u>3.186</u>	<u>3.186</u> <u>3.336</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido por quota		<u>-0,16</u>	<u>-0,11</u> <u>0,59</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
Saldo em 01 de janeiro de 2015	3.336	3.476	-	6.812
Lucro líquido do exercício	-	-	1.967	1.967
Destinação do lucro líquido:				
Constituição de reserva	-	1.967	(1.967)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>3.336</u>	<u>5.443</u>	<u>-</u>	<u>8.779</u>
Mutações no exercício de 2015	<u>-</u>	<u>1.967</u>	<u>-</u>	<u>1.967</u>
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
Saldo em 01 de janeiro de 2016	3.336	5.443	-	8.779
Redução de capital conforme AGE 31.05.2016	(150)	-	-	(150)
Prejuízo do exercício	-	-	(363)	(363)
Compensação de prejuízo	-	(363)	363	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>3.186</u>	<u>5.080</u>	<u>-</u>	<u>8.266</u>
Mutações no exercício de 2016	<u>(150)</u>	<u>(363)</u>	<u>-</u>	<u>(513)</u>
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
Saldo em 01 de julho de 2016	3.336	5.583	-	8.919
Redução de capital AGE 31.05.2016	(150)	-	-	(150)
Prejuízo do exercício	-	-	(503)	(503)
Compensação de prejuízo	-	(503)	503	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>3.186</u>	<u>5.080</u>	<u>-</u>	<u>8.266</u>
Mutações do 2º semestre de 2016	<u>(150)</u>	<u>(503)</u>	<u>-</u>	<u>(653)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

	2º semestre de 2016	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
		2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
(Prejuízo)/Lucro do semestre /exercício	(503)	(363)	1.967
Ajustes ao resultado:			
Variações monetárias	(75)	(98)	(122)
Atualização monetária	24	47	40
Depreciação	13	24	31
Participação nos lucros	1.294	2.394	2.130
Lucro líquido ajustado	753	2.004	4.046
(Aumento)/redução de ativos e passivos operacionais			
Outros créditos	273	138	(147)
Outras obrigações	(1.287)	(3.191)	(1.931)
Caixa líquido proveniente (utilizados nas) das atividades operacionais	(261)	(1.049)	1.968
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamentos para redução de capital	(31)	-	-
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento	(31)	-	-
(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(292)	(1.049)	1.968
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	8.269	9.026	7.058
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	7.977	7.977	9.026
(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(292)	(1.049)	1.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 de 2015

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") tem como objeto social a compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, a intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e outras atividades autorizadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Até 23/11/2015, as operações da Distribuidora eram desempenhadas em conjunto com a empresa ligada Banco Opportunity de Investimento S.A. ("Banco Opportunity") e os benefícios resultantes das operações e o custo da estrutura operacional eram avaliados em conjunto e individualmente de acordo com a razoabilidade de serem atribuídos.

Em 28/01/2015, o então Banco Opportunity de Investimento S.A protocolou junto ao DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento como instituição financeira, em conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 19/01/2015. Essa AGE deliberou sobre os seguintes assuntos: (i) a alteração do objeto social de forma que o Banco deixasse de exercer qualquer atividade privativa de instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo BACEN; (ii) alteração da denominação social para Opportunity HDF Participações S.A.; (iii) ampla reforma do estatuto social; (iv) composição da nova diretoria. Em 23/11/2015, o DEORF publicou no Diário Oficial nº 223 a aprovação do processo de cancelamento da autorização para funcionamento do Banco.

2. Reestruturação societária

Em 31 de maio de 2016, foi aprovado pelos sócios o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A., bem como o respectivo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, com base no balanço auditado levantado em 30 de abril de 2016. Nessa mesma data, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida foi aprovado pela totalidade dos acionistas da Opportunity HDF Participações S.A. Em contrapartida da cisão, o capital social da Distribuidora foi reduzido em R\$ 150, que correspondem aos seguintes ativos:

Ativos	Saldo em 30.04.2016
Disponibilidades – moeda corrente	1
Juros sobre capital próprio a receber	30
Ações de cias abertas	119
Total	150

Em 08 de junho de 2016 foi protocolado no DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o Requerimento de Aprovação da Cisão.

Em 21 de outubro de 2016 foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da Cisão da Distribuidora pelo BACEN.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, de acordo com a nomenclatura e classificação padronizadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, como a mensuração de estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, determinação de provisão para imposto de renda e outras provisões similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram concluídas e aprovadas pela Administração em 29 de março de 2017.

3.2 Alterações nas normas contábeis brasileiras

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 33 – Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados;

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

4. Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros. Estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente e aplicações financeiras, conforme nota explicativa nº 5.

c. Demais ativos circulantes

Os demais ativos classificados no circulante são demonstrados ao valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos e ajustados ao valor de realização.

d. Permanente

- O investimento está representado por títulos e valores imobiliários de companhias abertas que estão registrados ao valor de custo e, quando aplicável, deduzidos de provisão para perdas.
- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: instalações, sistemas de comunicação e móveis e equipamentos em uso - 10% e sistemas de processamento de dados e de transporte - 20%.

e. Redução do valor recuperável – ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN que determinou a observância do CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização.

f. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

g. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240 por ano. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Em maio de 2015, a Medida Provisória nº 675/15, posteriormente convertida na Lei nº 13.169/15, majorou temporariamente a alíquota de CSLL para instituições financeiras para 20% a partir do mês base de setembro de 2015 até dezembro de 2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%.

h. Ajuste ao valor de mercado

O ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações de preços e agentes do mercado e em modelos de avaliação de preços usualmente adotados pelas instituições financeiras e suas associações representativas. Assim, quando da liquidação financeira desses itens, os resultados poderão ser diferentes dessas estimativas.

i. Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

j. Participação nos lucros e resultados

As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (“Programa”) firmado entre a Distribuidora e seus empregados e homologado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro (“Sindicato”), tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos bancários	19	20
Aplicações financeiras	7.958	9.006
Total	<u>7.977</u>	<u>9.026</u>

As aplicações financeiras de curto prazo estão constituídas por cotas de fundos de investimento de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. A composição da carteira está representada por:

		<u>2016</u>		<u>2015</u>	
<u>Fundo</u>	<u>Administradora</u>	<u>Quant. de cotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant. de cotas</u>	<u>Valor</u>
Opportunity TOP DI FIC RF (i)	BNY Mellon	2.155.551,50	7.958	2.770.750,32	9.006
Total			<u>7.958</u>		<u>9.006</u>

(i) Representado por aplicação de: aproximadamente 1,93% do patrimônio líquido do fundo denominado Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Referenciado, que por sua vez investe aproximadamente em 100% do fundo denominado BNY Mellon Leblon Fundo de Investimento Referenciado Longo Prazo, cuja carteira é composta por 100% em títulos públicos federais (LFT) e operações compromissadas (LTN), ambos constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com liquidez diária e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base na divulgação do valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

6. Outros créditos

(a) Rendas a receber

Referem-se ao contrato de prestações de serviços de colocação de quotas de fundos de investimento, firmado com os fundos de investimentos administrados pelo BNY Mellon DTVM S.A. e pagos diretamente pelos fundos no valor de R\$ 720 (R\$ 720 em 2015), as quais foram liquidadas financeiramente em janeiro de 2017 e dividendos a receber no valor de R\$ 172 em 2015.

(b) Depósitos judiciais

Corresponde ao depósito judicial no valor de R\$ 561 (R\$ 514 em 2015), referente à contingência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, conforme nota explicativa nº 10, R\$ 1.091 (R\$ 1.040 em 2015) referente à Contribuição Previdenciária - INSS incidente sobre participações nos lucros, conforme nota explicativa nº 16 (b), R\$ 32 referente a interposição de recursos trabalhistas ao TRT depositado em 2016, no âmbito do processo trabalhista 00702.52.2012.5.01.0072, conforme nota explicativa nº 10 (ii), e R\$ 9 (9 em 2015) referente a interposição de recursos trabalhistas no processo 02523.2007.05.90.2008.

7. Outros investimentos

Em 31 de dezembro de 2015, representados por 412.186 ações da empresa CETIP S.A. – Mercados Organizados, na qual a Distribuidora não mantinha participação relevantes, no montante de R\$ 119, conforme nota explicativa nº 2, a totalidade destas ações foram cindidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A.

8. Outras obrigações - Sociais e estatutárias

Referem-se à provisão para participação nos lucros dos funcionários referente ao 2º semestre de 2016 no montante de R\$ 1.197 (R\$ 1.030 em 31 de dezembro de 2015).

9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser assim resumidos:

	2016		2015	
	IR	CSSL	IR	CSSL
Resultado antes da tributação e participação	2.041	2.041	5.651	5.651
Participação nos lucros	(2.394)	(2.394)	(2.130)	(2.130)
Exclusões (*)	(4.042)	(4.042)	(1.165)	(1.165)
Adições temporárias (**)	1.365	1.365	1.144	1.144
Base de cálculo	<u>(3.030)</u>	<u>(3.030)</u>	<u>3.500</u>	<u>3.500</u>
Alíquotas nominais (***)				
IR e CS – 15% e 20%	4	6	526	701
IR adicional - 10%	-	-	327	-
	<u>4</u>	<u>6</u>	<u>853</u>	<u>701</u>

(*) Corresponde basicamente a distribuição de lucros aos empregados (PLR) no montante de R\$2.171 que foram pagas e dividendos recebidos no montante de 423 referentes aos investimentos mantidos em ações de companhias abertas.

(**) Corresponde basicamente, a provisão para participação de lucros aos empregados (PLR), no montante de R\$ 1.294.

(***) Nos meses de Janeiro a Novembro de 2016, não foi apurada base fiscal para fins de recolhimento de impostos. Em dezembro de 2016 a Distribuidora apresentou o resultado após a compensação de prejuízos no valor de R\$ 29, resultando na apuração de impostos de R\$ 4 para IRPJ e R\$ 6 para CSLL calculado sobre a respectiva base de cálculo.

10. Provisão para contingência

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contingências		
COFINS (i)	558	512
Trabalhista (ii)	60	53
Total	<u>618</u>	<u>565</u>

(i) A Distribuidora questiona judicialmente (processo nº 2005.51.01.011369-8) a incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas auferidas com prestação de serviços, bem como requereu a compensação das parcelas recolhidas no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. O pedido de suspensão da exigibilidade da COFINS foi negado, mas foi concedido, em sede de Embargos de Declaração, em decisão publicada em 30 de maio de 2006, o direito de recolher a COFINS a partir de 07/02/2005 adotando como base somente as receitas oriundas da prestação de serviços, bem como proceder à compensação dos valores recolhido indevidamente. Diante disso, a Distribuidora passou a provisionar, por competência, as parcelas mensais desta contribuição a recolher e as deposita judicialmente, conforme nota explicativa nº 6 (b). Foram interpostos Recursos de Apelação pela Distribuidora e também pela Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo, em maio de 2007, sido negado provimento a ambos os recursos, mantendo os termos da decisão de 30 de maio de 2006. Foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Procuradoria da Fazenda Nacional, estando o Recurso Especial pendente de julgamento perante o STJ, na Primeira Turma desde 21/09/2012.

(ii) A Distribuidora é ré em Reclamação Trabalhista (Processo RT 0000702-52.2012.5.01.0072) em que ex-funcionário apresentou diversos pleitos, tendo somente obtido o deferimento da integração da PLR paga ao salário com os reflexos daí decorrentes nas verbas contratuais e rescisórias e o pagamento da PLR proporcional ao ano de 2013. Todas as demais parcelas e pedidos foram julgados improcedentes e já transitaram em julgado em favor da empresa.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 3.186 quotas em 2016 e (3.336 quotas em 2015), com valor nominal de R\$ 1, assim distribuídas:

	2016	2015
Quotistas		
Dório Ferman	3.139	3.286
Sima Esther Ferman	37	39
Sérgio Bouqvar	10	11
Total	3.186	3.336

Em 31 de maio de 2016 a Distribuidora aprovou a redução de capital no montante de R\$ 150 decorrente da incorporação da parcela cindida para Opportunity HDF Participações S.A, conforme nota explicativa nº 2.

b) Reserva de lucros

O saldo da conta de prejuízos do exercício em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 363 (lucros do exercício em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 1.967), foi transferido para a conta de Reserva de Lucros, conforme Resolução nº 3.605/08, do Banco Central do Brasil. Conforme determina o artigo 4º desta resolução, o saldo desta reserva não poderá ultrapassar o capital social. A Administração da Distribuidora precisará deliberar pela capitalização ou distribuição do excesso.

12. Despesas com pessoal

	2016	2015
Salários e ordenados	(1.602)	(1.159)
Encargos (FGTS e INSS)	(605)	(431)
Benefícios	(870)	(689)
Total	(3.077)	(2.279)

13. Outras despesas gerais e administrativas

	2016	2015
Despesas com aluguéis	(709)	(815)
Despesas com depreciação	(24)	(31)
Despesas com viagens	(72)	(44)
Despesas com serviços de terceiros	(123)	(43)
Despesas com processamento de dados	(1.057)	(611)
Despesas com comunicações	(239)	(90)
Despesas com publicações, propagandas e promoções	(818)	(119)
Despesas com manutenção, material e conservação de bens	(49)	(38)
Outras despesas gerais e administrativas	(298)	(311)
Total	(3.389)	(2.102)

14. Instrumentos financeiros derivativos

A DTVM está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Distribuidora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

15. Gerenciamento de risco

Com a transferência da gestão do caixa da Distribuidora para o fundo Opportunity Top DI FIC FI Referenciado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, a Área de Riscos consolida não apenas as posições que estão registradas diretamente no balanço da Distribuidora, mas também a carteira dos fundos onde os recursos estão alocados.

As regras do fundo em referência estão determinadas nas políticas de investimento e riscos, explícitas em seus regulamentos que estão disponíveis no site da CVM, sendo as mesmas mais restritivas que a política de gestão de risco do próprio Conglomerado. A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes multidisciplinares, independentes das áreas de negócio que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

a) Risco de mercado

A administração de riscos de mercado nas operações é efetuada por meio de políticas de controle e limites definidas por um Comitê de Risco, formado pela alta administração, pelo departamento econômico e pela área de risco, que é totalmente independente das áreas de negócio da Distribuidora. Antes da abertura do mercado, são divulgados relatórios com o cálculo do VaR (Value at Risk), por simulação de Monte Carlo e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de riscos no momento. Periodicamente são efetuados testes para validar a metodologia de cálculo empregada ("back test"). O relatório de Risco apresenta ainda testes de stress de mercado e simulações de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada.

b) Risco operacional

O projeto de estruturação de gerenciamento do Risco Operacional engloba suas políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e planos de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma inicial e final. Os riscos são geridos por uma estrutura formada por um diretor, um gerente e um grupo denominado Grupo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, responsável pela avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos internos ou ainda de eventos externos. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é administrado mediante a adoção de controles que asseguram a alocação de recursos em ativos de elevado grau de qualidade e liquidez, baseados em capital próprio e/ou captados de contrapartes reconhecidamente respeitadas, a taxas compatíveis com aquelas

praticadas no mercado. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.

16. Passivos contingentes não provisionados

Os assessores jurídicos e a Administração da Distribuidora avaliam como possível as chances de êxito dos processos abaixo descritos:

(a) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas referentes a valores pagos aos empregados, nos anos-calendário de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720485/2010-61) e 2009 (Processo Administrativo nº 12448.720493/2010-16), a título de participação nos lucros e resultados, sob a alegação de estarem tais pagamentos em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 21.102 e R\$ 6.247, respectivamente. Em 16/11/10, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. No Processo referente ao exercício social de 2006 a 2008, após o julgamento de primeira instância em 2011 ter negado provimento à impugnação, em 06/03/13 a 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário da Distribuidora, julgando integralmente improcedente o lançamento que pretendia a exigência de crédito tributário. Em 16/05/13 foi interposto recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional dirigido à Câmara Superior de Recursos Fiscais, que se encontra pendente de julgamento. No Processo referente ao exercício social de 2009, em 26/03/2015 houve julgamento de primeira instância que negou provimento à impugnação, tendo sido interposto Recurso Voluntário em 27/04/2015, que aguarda julgamento.

(b) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração em razão do não recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS correspondente a: (i) parte dos empregados (Processos Administrativos nºs 12448.720430/2010-51, 12448.720003/2010-73 e 12448.720313/2010-98), (ii) INCA e FNDE (Processos Administrativos nºs 12448.720002/2010-29, 12448.720429/2010-27 e 12448.720312/2010-43) e (iii) parte da empresa e GILRAT (Processos Administrativos nºs 12448.720311/2010-07, 12448.720428/2010-82 e 12448.720001/2010-84); supostamente incidentes sobre os valores pagos aos seus empregados, a título de participação nos resultados, entre fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, em agosto de 2009 e em fevereiro de 2010, sob a alegação de que teriam se dado em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 12.500, R\$ 2.280 e R\$ 1.900. Em 29 de outubro de 2010, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. Em dezembro de 2014 houve o julgamento de todos os referidos processos administrativos.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos nºs 12448.720430/2010-51, 12448.720429/2010-27 e 12448.720428/2010-82, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em agosto de 2009, foi acatado o argumento da nulidade dos lançamentos e determinado o cancelamento dos respectivos autos de infração, no valor total histórico de R\$ 2.280 (incluindo principal, multa e juros).

A 13ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil interpôs recurso de ofício dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tendo sido apresentadas pela Distribuidora, em janeiro de 2015, as respectivas contrarrazões, que aguardam julgamento.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos nºs 12448.720313/2010-98, 12448.720312/2010-43 e 12448.720311/2010-07, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em fevereiro de 2010, foi reconhecida a procedência das impugnações para excluir do crédito tributário a exigência dos juros e da multa de ofício, no valor total histórico de R\$ 518, mantendo-se apenas os valores exigidos a título de principal, no montante histórico de R\$ 647. Em face de tais decisões não houve a interposição de recurso de ofício. Nesses casos, o crédito tributário exigido encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão de depósito judicial (nos autos das ações declaratórias nº 0004889-76.2010.4.02.5101 e nº 0007440-12.2010.4.03.6100) até o trânsito em julgado das referidas ações.

Com relação aos processos administrativos nºs 12448.720003/2010-73, 12448.720002/2010-29 e 12448.720001/2010-84, que tratam da exigência, no período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, de débitos de contribuições previdenciárias e obrigações acessórias, os autos de infração foram julgados procedentes, mantendo os lançamentos no valor total histórico de R\$ 12.500. Em face dessas decisões a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, os respectivos recursos voluntários dirigidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguardam julgamento.

A Distribuidora ajuizou duas ações ordinárias, uma pela sua empresa sede (Processo nº 0004889-76.2010.4.02.5101) e outra pela sua filial em São Paulo (Processo nº 0007440-12.2010.403.6100), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 8.212/91 e do art. 214 do Decreto nº 3.048/99 e o direito de não se sujeitar ao pagamento de contribuição previdenciária incidente sobre o PLR pago aos funcionários, bem como o direito de repetição e/ou compensação de valores recolhidos. No processo da empresa sede, em 24/08/11 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da autora. Foi interposto recurso de apelação pela Distribuidora e o mesmo aguarda julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

No processo da empresa filial, em outubro/11 foi disponibilizada sentença que julgou procedente o feito para declarar a legalidade do PLR firmado entre a empresa e seus funcionários e assegurou à autora o direito à restituição/compensação das contribuições à previdência, recolhidas exclusivamente sobre a distribuição de lucros resultante do referido PLR, corrigidas pela Taxa Selic e observadas as disposições da Lei nº 9.430/96.

Em abril/11 foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional, que permanece aguardando julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

(c) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração para cobrança de multa em razão da apresentação de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social ("GFIP") com dados não correspondentes aos fatos geradores de todas as Contribuições Previdenciárias - INSS nas competências de fevereiro e agosto de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720314/2010-32).

O valor histórico, incluindo principal, multa e juros, totaliza R\$ 57. Em dezembro de 2014 houve o julgamento, tendo o auto de infração sido julgado procedente. Em face dessa decisão a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, recurso voluntário dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguarda julgamento.

(d) A Distribuidora ajuizou, ainda, em 13/08/2010, Ação declaratória com vistas ao reconhecimento do direito ao não recolhimento de contribuição previdenciária e contribuições sociais supostamente incidentes sobre verbas não remuneratórias pagas a seus funcionários, assim como a devolução dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores à propositura da ação. Em 09/06/2011 foi proferida sentença julgando procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as rubricas

pleiteadas. A União Federal apresentou recurso de apelação, que aguarda julgamento perante o TRF da 1ª Região.

(e) Existe um processo trabalhista nº 0000702-52.2012.5.01.0072 contra a Distribuidora onde o autor questiona o pagamento de horas extras, integração de prêmios, pagamento de indenização por danos morais, conversão do pedido de demissão em dispensa, multa do artigo 477, pagamentos de férias e honorários advocatícios e na qual os assessores jurídicos classificaram como risco possível e com estimativa de valor de R\$ 200. Atualmente, o respectivo processo está aguardando julgamento do Agravo de Instrumento no TST e já foi efetuado depósito judicial no montante de R\$ 32.

17. Transações não envolvendo caixa

Em 31 de maio de 2016, a Companhia realizou a redução de capital mediante 412.186 (quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias de emissão da CETIP S.A cujo valor contábil é de R\$ 119.336 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais) decorrente da parcela cindida a Opportunity HDF, conforme nota explicativa nº 2.

18. Outros assuntos legais

Em 2009 um dos administradores da Distribuidora foi acusado em processo judicial instaurado pelas autoridades brasileiras em decorrência da chamada Operação Satiagraha. Em 7 de junho de 2011 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou a ação penal que originou o processo judicial mencionado acima, em razão de ilegalidades cometidas na fase de investigação da operação policial. A Procuradoria Geral da República recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão do STJ. Em dezembro de 2014 o STF julgou ilegal a busca e apreensão realizada no escritório do então Banco Opportunity em 2004, e reafirmou que houve ilegalidades no processo judicial acima mencionado.

Em 24 de junho de 2015 o Ministro Relator do STF Luiz Fux negou seguimento ao recurso da Procuradoria, tendo tal decisão transitada em julgado em 19 de agosto de 2015. Atualmente o processo encontra-se em fase de arquivamento. Em 22 de abril de 2016 o Tribunal Federal da 3ª. Região confirmou o arquivamento do processo, mantendo-se a decisão proferida pelo Magistrado de primeira instância. Todas as decisões mencionadas anteriormente, já transitaram em julgado, sendo, portanto definitiva a anulação do processo judicial instaurado contra um dos administradores da Distribuidora.

19. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo dos seus ativos consolidados ponderados por graus de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de crédito de *swaps* e sobre a exposição em ouro, e em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme normas e instruções do BACEN.

Em 2013 foram publicadas as Resoluções do CMN números 4.192, 4.193 e 4.278 que dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal e instituíram o Adicional de Capital Principal, respectivamente.

A Resolução CMN nº 4.193 determinou que para o ano de 2016 o patrimônio líquido e o adicional de capital principal seriam de 9,875% e 0,625%, respectivamente (11% e 0% em 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais.

* * * * *